



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA

ATA DE REUNIÃO DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DA PROPOSTA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

ACORDO

Seleção de instituição privada sem fins lucrativos interessada em realizar a gestão financeira e operacional de contas a ser integralizada com recursos de natureza privada decorrentes de Termo de Compromisso Socioambiental (TCSA), conforme definido neste edital e seus anexos.

ATA DE REUNIÃO DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DA PROPOSTA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

A Comissão de Seleção, instituída pela Portaria nº 03 de 12 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE) em 13 de fevereiro de 2020, composta por: Neília Maria Fernandes Souza, matrícula nº 27.552975-4 (Presidente); Ana Paula Sampaio Souza, matrícula nº 0943994-1 (membro) e Daniela Teixeira Fernandes de Araújo, matrícula nº 0944345-9 (membro), reuniu-se aos 20, 22 e 24 dias de abril de 2020, às 14:30 horas, na sala de reunião da Secretaria do Meio Ambiente, situada na 4ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, Salvador - Bahia para promover a análise e julgamento das Propostas referente ao Chamamento Público nº 001/2020, que tem como objeto a Seleção de instituição privada sem fins lucrativos interessada em realizar a gestão financeira e operacional de contas a ser integralizada com recursos de natureza privada decorrentes de Termo de Compromisso Socioambiental (TCSA), conforme definido neste edital e seus anexos.

A Presidente abriu a sessão orientando a sequência dos trabalhos para análise e conclusão do julgamento das Propostas informando que será realizada análise com base no edital.

Ato contínuo, a Comissão passou a avaliar as propostas, sendo que foi verificado por cada membro da comissão e posteriormente analisado por todos os membros, considerando a peculiaridade do objeto.

Por fim, a Comissão entende que poderia apresentar um unico relatório conjunto assinado por todos os membros (anexo).

Foram apresentadas 03 propostas, dos seguintes interessados:

1. FLEM – Fundação Luis Eduardo Magalhães
2. Associação Humana Povo Para Povo Brasil
3. FUNBIO

Registre-se que encaminhamos a Procuradoria Geral do Estado da Bahia, processo nº 027.1434.2020.0000735-22, referente ao recebimento dos envelopes e análise das propostas da Associação Humana Povo Para Povo Brasil e FUNBIO, bem como petição e recurso apresentado pela FLEM.

Preliminarmente analisou o item 5 do Edital – Condições para participação.

	FLEM	FUNBIO	HUMANA
CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO - deverá integrar a proposta de trabalho			
Possuir e comprovar instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto	ok	ok	ok
possuir e comprovar previsão, em seu estatuto, de objetivos que favoreçam as atividades ligadas à implantação de políticas públicas, programas e projetos, na área ambiental e no desenvolvimento sustentável	ok	ok	ok
deverá possuir e comprovar experiência mínima de 03 (três) anos na realização, com efetividade, do objeto do Termo de Acordo ou de natureza semelhante.	ok	ok	ok
deverá possuir e comprovar experiência prévia na realização com êxito do objeto do presente Edital de Seleção ou de natureza semelhante, ou seja, na realização de gestão de projetos de cunho ambiental com comprovação de ter gerido no mínimo 01 (um) projeto de valor superior a 15 (quinze) milhões de reais	ok	ok	N/A

Handwritten signature and initials:
Moula
FL
S

ATA DE REUNIÃO DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DA PROPOSTA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

INSTITUIÇÃO deverá comprovar ser detentora de inquestionável reputação ético-profissional, com experiência em gestão de recursos por meio de documentação comprobatória da capacidade técnica e operacional para gerir as atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas.	ok	ok	ok
deverá possuir políticas e manuais de Compliance, inclusive anticorrupção (observada à legislação sobre o tema), que serão aplicáveis às obrigações e demais ações implementadas, incluindo a contratação e execução de contratos com fornecedores de bens e serviços, admitindo-se, no momento da participação na seleção, a apresentação de declaração de compromisso de elaboração das referidas políticas e manuais no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do Termo de Acordo.	ok	ok	ok
deverá dispor e apresentar os últimos três relatórios de auditoria contábil realizada por auditor independente legalmente habilitado junto aos respectivos Conselhos Regional de Contabilidade	ok	ok	ok
Modelo de Declaração de Ciência e Concordância	ok	ok	ok
Modelo de Declaração de Capacidade Técnica	ok	ok	ok
Modelo de Declaração de Não Ocorrência de Impedimentos	ok	ok	ok

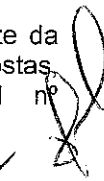

Conforme item 5 do Edital, a Associação Humana Povo para o Povo Brasil não atende aos requisitos para participação do Chamamento Público, não tendo comprovado os seguintes itens:

5.2.1 A INSTITUIÇÃO deverá possuir e comprovar experiência prévia na realização com êxito do objeto do presente Edital de Seleção ou de natureza semelhante, ou seja, na realização de gestão de projetos de cunho ambiental com comprovação de ter gerido no mínimo 01 (um) projeto de valor superior a 15 (quinze) milhões de reais.

Após a avaliação das condições para a participação, iniciou a avaliação da proposta técnica **Seção D - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO**, em que verificou a complexidade da análise dos atestado de capacidade técnica, itens A e B da proposta de trabalho.

A Comissão de seleção baseada na Portaria Conjunta Sema/Inema nº 003/2020 e na Cláusula 5ª do TCSA, que indica a possibilidade de auxílio do CTE (Comitê Técnico de Execução) na seleção da instituição para receber e gerir os recursos aportados pela BAMIN S/A, resolve suspender a análise, e solicitar a manifestação do CTE, quanto à proposta técnica, especificamente, a avaliação dos itens A e B da Seção D do edital, conforme *check list*, em anexo, retornando os trabalhos após o relatório do CTE.

Ressaltamos que a Comissão de Seleção encaminhou Comunicação Interna nº 001/2020 ao Gabinete da SEMA, para análise e providências, tendo em vista a composição da equipe técnica de uma das propostas, sendo submetida a análise da Procuradoria Geral do Estado, conforme processo SEI nº 027.1452.2020.0000749-18.

Mmano




ATA DE REUNIÃO DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DA PROPOSTA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

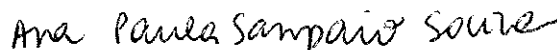
Em ato contínuo, verificou a regularidade da proposta financeira, sendo que a Associação Humana Povo para o Povo Brasil não atende aos requisitos previstos no Edital, estando em desacordo com o item 5.4 – Seção B – Disposições Gerais.

Informando que os autos do processo SEI nº 027.1430.2019.0003118-30 serão encaminhados a Chefia de Gabinete da SEMA para análise das propostas pela CTE.

Após lido e aprovado o Relatório Parcial de Avaliação da Seleção das Propostas, e sobrestado a conclusão até a análise da CTE, a Presidente deu por encerrada a reunião, pelo que foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, assinada pelo presidente e membros.

Salvador, 24 de abril de 2020.


Neilia Maria Fernandes Souza, matrícula nº 27.552975-4
Presidente


Ana Paula Sampaio Souza, matrícula nº 0943994-1
membro


Daniela Teixeira Fernandes de Araújo, matrícula nº 0944345-9
membro